

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2440/73

Parecer CEE N° 009 /74

Aprovado por Deliberação

em 16/ 01/ 74

Interessada: Maria Nicolau

Assunto : Pedido de equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: Maria Nicolau, filha de Miguel Jorge Nicolau e de dona Elga Esteves Nicolau, nascida em São João da Boa Vista, São Paulo, em 22 de abril de 1956, RG N° 6 837 912, residente à Praça das Bandeiras, n° 61, nesta Capital, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1° semestre da 3 série do 2° grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a- fez o curso primário, com 5 séries, no Externato Irmã Catarina, de São Paulo;
- b- fez, em continuação, o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Rio Branco, de São Paulo;
- c- a seguir, fez, com aprovação, as duas primeiras séries do curso golegial, no Colégio Rio Branco;
- d- no 1° semestre da 1973, estudou na Millbrook High School, de Raleigh, Carolina do Norte, EEUU;
- e- de volta ao Brasil, no 2° semestre, matriculou-se na 5ª série do 2° grau, no Colégio Rio Branco.

Deseja convalidação da matrícula e dos atos escolares subsequentes.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido, encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Maria Nicolau, em escola de país estrangeiro, a nível de 1° semestre da 3ª série do 2° grau, podendo ser convalidada sua matrícula nesta série do 2° semestre.

A escola promoverá as adaptações necessárias para casos semelhantes.

São Paulo, 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria G. P. n° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, José Augusto Dias, Erasmo de Freitas Nuzzi e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões da CSG, em 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente